



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 22/04/24 à 22/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2024

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL NEITA DALVA SILVEIRA DA SILVA”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **NEITA DALVA SILVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Area 01, **LICENÇA SAÚDE**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início no dia 22 de abril de 2024 e término no dia 26 de abril de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
23 dias do mês de abril de 2024.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.